

**ATA DA 7<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de junho do ano de 2020, as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2020, sob a Presidência do Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes Vicente de Oliveira Antunes e ausência do vereador Jerônimo Francisco de Melo. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao segundo secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse à leitura da Ata da última reunião, que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Ofício nº 050/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha a Lei Complementar nº 037/2020; Ofício nº 054/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 06/2020 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Lei orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providencias”, que foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças em conjunto com a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Ofício nº 056/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Decreto nº 016 de 14 de abril de 2020, que “Dispõe sobre a decretação de Estado de Calamidade Pública, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019- ncov), e da outras providências”; Ofício nº 060/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha documentos de comprovação das despesas do Exercício de 2019; Ofício nº 057/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha resposta ao pedido de informação nº 01/2020 de autoria do vereador Edimar Coelho da Silva; Ofício nº 58/2020 recebido do Executivo Municipal que “encaminha resposta a Indicação nº 01/2020 do vereador Alípio Ferreira”; Ofício nº 059/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha resposta ao Requerimento nº 01/2019 do vereador Edimar Coelho da Silva; Ofício nº 063/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Decreto nº 017 de 15 de abril de 2020

que “Dispõe sobre abertura de crédito extraordinário que especifica no orçamento vigente e dá outras providências”; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº03/2020 que “Cria o Espaço de Lazer Vereador Ricardo Mota Araújo na forma que menciona”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 01/2020 que ” Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, Transpor e Transferir Recursos em Dotação Orçamentária, no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 04/2020 que “ Autoriza o Poder Executivo a criar elemento de Despesa na dotação orçamentária que menciona, no orçamento do Exercício financeiro de 2020”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 05/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a criar a fonte de recursos na dotação orçamentária que menciona, no orçamento do exercício financeiro de 2020”; Oficio nº 55/2020 do Legislativo que encaminha o Projeto de Lei nº 07/2020 que “Autoriza Abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial e dá outras providências” sendo encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Indicação nº 01/2020 de autoria do vereador Edimar; Ofícios nº 05/2020 e 06/2020 de autoria do vereador Jerônimo. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº03/2020 que “Cria o Espaço de Lazer Vereador Ricardo Mota Araújo na forma que menciona”. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que houve iniciativa de construção da praça pelo Executivo e uma sugestão de sua autoria para que o nome da praça fosse do vereador Ricardo Mota, quem conviveu com ele sabia que era notável sua preocupação e empenho com a sociedade, a homenagem é válida e merecida, claro que não fazem com total alegria uma homenagem dessa, pois essa pessoa não está mais entre nós, mas é uma homenagem dessa casa para aquele que por um tempo esteve atuando aqui no Legislativo e também por um tempo na secretaria de governo do Município e contribuiu como pode com o desenvolvimento da Cidade. O vereador Robison ainda enfatizou sua satisfação de ter uma indicação como essa acolhida pelo Executivo assim como também a instalação e o bom uso dos equipamentos na praça, que conseguiu através de emenda do Deputado Glaycon, existe também um planejamento em andamento com uma emenda já empenhada

do Estado para a construção de uma quadra de futebol de areia com alambrado, refletores e um espaço amplo de lazer para uso da população. Ressaltou também que já solicitou a instalação de placas no local para evitar que adultos usem os equipamentos que são para crianças para não ocorrer nenhuma danificação. O vereador finalizou pedindo o apoio dos colegas para aprovação do Projeto que é uma justa homenagem para o vereador Ricardo Mota pela sua história de vida. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o PL 03/2020 que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 01/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, Transpor e Transferir Recursos em Dotação Orçamentária, no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020”. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que esse projeto aparece todo ano na casa, e que iria usar as palavras do Dr. Jarbas que a Câmara fazendo isso como vem fazendo ao longo dos anos seria mais prudente fechar as portas e ir ao banco somente receber o salário, pois a Câmara está deixando de legislar dessa forma, pois vota-se o orçamento em um ano e no outro não se cumpre o mesmo, há 30% de suplementação, remanejamento, transposição, e defende que quando fosse feito alguma mudança no orçamento fosse através de Projeto de Lei, para que os vereadores tenham conhecimento de onde está sendo retirado os recursos e onde está sendo colocado, desse jeito a câmara deixa de controlar e fiscalizar o orçamento, o vereador demonstrou seu posicionamento contrário ao projeto que na sua opinião é um cheque em branco para o Município. Com a palavra o vereador Robison enfatizou que respeita e entende a opinião do vereador Edimar, mas que na sua visão sabe o quanto isso ajuda na parte prática pois há uma burocratização nesse processo, e que reconhece que o ideal seria sim tudo passar pela câmara mais que qualquer alteração mínima que seja o processo legislativo as vezes atrasa todo andamento das coisas, e quando você consegue realizar as vezes já perdeu prazos e que concorda com uma fala que o Presidente vereador Celso citou, que a aprovação desses projetos não isenta a responsabilidade da Chefe do Poder Executivo de fazer bom uso dos recursos e que não entende isso como um cheque em branco, mais que se em cada remanejamento tiver que mandar um projeto para Câmara seria ineficiente o serviço e faria o Município caminhar lentamente e que vota pela aprovação do Projeto. Não havendo mais quem quisesse

discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 01/2020 que foi aprovado por 5(cinco) votos a 2 (dois). Portanto ficando o PL 01/2020 aprovado por maioria dos presentes. Favoráveis vereadores Alípio Ferreira, de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes e Vicente de Oliveira Antunes, contrários vereadores Edimar Coelho da Silva e Francisco Lopes de Faria Filho. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 04/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a criar elemento de Despesa na dotação orçamentária que menciona, no orçamento do Exercício financeiro de 2020. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que o vereador Jerônimo manifestou seu voto por escrito através de ofício apresentado protocolado, porém o mesmo não foi considerado por não haver previsão regimental. O vereador enfatizou que em relação ao PL 04/2020 de fato não houve previsão orçamentária em relação as próteses dentárias no orçamento, deveria ter sido incluída mais não foi, e que não acha a falha grave que não causa nenhum prejuízo pois a função do vereador na sua visão é ajudar a administrar, e se posiciona favorável pela aprovação pois o mesmo irá beneficiar a população. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 04/2020 que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 05/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a criar a fonte de recursos na dotação orçamentária que menciona, no orçamento do exercício financeiro de 2020”. Com a palavra o Presidente vereador Celso esclareceu que enviou esse projeto diretamente para a comissão devido a urgência. Com a palavra o vereador Robison esclareceu que no ano passado o município conseguiu recursos para compra de equipamentos para a unidade básica de saúde e que conseguiu comprar tudo por um valor abaixo do estimado, sendo assim sobrou um determinado valor, com isso foi feito um pedido ao governo federal que ao invés de devolver o dinheiro fosse realizada uma licitação para usar esse dinheiro novamente. O município conseguiu essa autorização para usar esse dinheiro e já tem um planejamento de como será gasto, porém o Município precisa dessa autorização Legislativa para fazer uso desse dinheiro e se o mesmo não ocorrer esse dinheiro retorna para união. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 05/2020 que foi

aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a indicação nº01/2020 de autoria do vereador Edimar que ressaltou que apresentou a indicação para que seja concedido aos agentes da saúde e servidores da limpeza urbana um auxílio de periculosidade pelo menos no período de pandemia, pois essas pessoas estão frequentemente expostas e vulneráveis a contaminação e trabalham direto em locais de alto risco e tem exposição direta com a população. O vereador enfatizou ainda que o Governo Federal tem dado suporte financeiros aos municípios e uma parte desse dinheiro poderia ser para auxiliar os profissionais da saúde. Com a palavra o Presidente vereador Celso afirmou que acha justo a indicação e é um direito dos funcionários. Com a palavra o vereador Robison parabenizou o vereador Edimar pela indicação e ressaltou que essa demanda na saúde existe a quase 20(vinte) anos e lamenta que o Executivo ainda não tenha enviado uma proposta sobre essa questão pois esteve em reunião lá e sugeriu que o Município tomasse providencias quanto aos profissionais da saúde, sem tirar o mérito da indicação do vereador Edimar, outro assuntou que questionou ao Executivo é sobre a questão do cemitério que também não está adotando as devidas providências e que deveria ser enviado a essa proposta para regulamentar essa questão. O vereador enfatizou que a presente indicação é válida principalmente para esse momento de pandemia mais também é válida a análise de recebimento da insalubridade que os profissionais não recebem, outra proposta que fez informalmente é em relação ao funcionamento do posto de saúde no pós pandemia, ajustar a questão do atendimento pois o que está acontecendo hoje por exemplo é que se tem 30(trinta) pessoas esperando, dessas 30(trinta), 5(cinco) estão passando mal e 25 (vinte cinco) querem apenas mostrar exames, e fica de 07:00 a 12:00hs no meio de pessoas espirrando e volta todo mundo gripado para casa e no final volta todo mundo para o posto para atendimento médico. Hoje está funcionando o sistema de agendamento para a pessoa ir no dia e hora marcada para mostrar um exame ou ser atendido, ou seja, você estará sozinho lá no posto aquele horário marcado é apenas da pessoa que irá ser atendida. Essa questão deve ser revista para um atendimento mais efetivo e não quer dizer que dessa forma cairia a qualidade do atendimento no posto pelo contrário os profissionais teriam tempo hábil para atender com qualidade, é uma questão que a câmara deve

acompanhar para o que funcionamento da saúde se torne cada vez melhor. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a indicação nº 01/2020 de autoria do vereador Edimar em votação que foi aprovada por unanimidade. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 13 de maio de 2020.

**CELSO SIMÕES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ROBISON PEREIRA GOMES**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCELO ELIAS GOMES**  
**2º SECRETÁRIO**

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**VEREADOR**

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO**  
**VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**VEREADOR**

**VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES**  
**VEREADOR**